



Ref. Projeto de Lei Nº 154/17

Publicação: Jornal DO n: 006

Edição: 006 Data 9/11/17

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº2175/2017

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
ASSINATURA DE CONVÊNIO NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CORDEIRO”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto crédito suplementar no valor de R\$ 233.850,00 (Duzentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de Transferência de recursos Fundo a Fundo de **INCREMENTO TEMPORÁRIO DO COMPONENTE DE CUSTEIO DO MAC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de outubro de 2017.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**